

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/10/2022 – Fls. 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 107/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 012/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **32611/2020**, datado de **24/08/2020** e Processo Judicial nº **0009021-95.2020.8.08.0035**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o Artigo 1º da Portaria P Nº 012/2021, publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor JOAO BATISTA RAFAEL, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 15, a partir de 26/02/2021, na forma do que dispõem os Arts. 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012 e em conformidade com o Art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proveitoshos integrais”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 04 de outubro de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente